

EDUCAÇÃO E DEMOCRACIA NOS PAÍSES AFRICANOS DE LÍNGUA OFICIAL PORTUGUESA (PALOP): UMA PROPOSTA PARA A FORMAÇÃO POLÍTICA NA EDUCAÇÃO BÁSICA

EDUCATION AND DEMOCRACY IN PORTUGUESE-SPEAKING AFRICAN COUNTRIES (PALOP): A PROPOSAL FOR POLITICAL TRAINING IN BASIC EDUCATION

EDUCACIÓN Y DEMOCRACIA EN LOS PAÍSES AFRICANOS DE LENGUA OFICIAL PORTUGUESA (PALOP): UNA PROPUESTA PARA LA FORMACIÓN POLÍTICA EN LA EDUCACIÓN BÁSICA

Gilson Adão Domingos Vieira

Graduando, Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), Brasil
E-mail: gilsonadaodomingosvieira@aluno.unilab.edu.br

Aiala Vieira Amorim

Pós-Doutora, Universidade Federal do Ceará (UFC),
Brasil
E-mail: aiala.amorim@ufc.br

Maria do Rosário de Fátima Portela Cysne

Doutora, Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), Brasil
E-mail: fatimaportela@unilab.edu.br

Antônio Roberto Xavier

Pós-Doutor, Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), Brasil
E-mail: roberto@unilab.edu.br

Resumo

A instabilidade política tem sido a causa de várias crises recentes nos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa. A herança colonial enraizou um sistema de clientelismo e corrupção na cultura desses países, sendo nesse contexto que o presente trabalho pretende investigar a relação entre o sistema de ensino e o estado atual da democracia e como utilizar a educação como arma contra governos autoritários e autocratas. Para alcançar os objetivos traçados, utilizou-se a metodologia bibliográfica e documental, que consistiu na análise de artigos, teses, relatórios e documentos oficiais para se criar uma visão holística do cenário real. Os principais resultados obtidos consistiram na evidência de que existem leis e sistemas de ensino bem estruturados na maior parte dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa, porém essas leis frequentemente não se efetivam em políticas públicas reais devido à pressão governamental para preservar o monopólio de poder; por outro lado, observa-se que as populações, em sua maioria, carecem de formação política. Nesse contexto, sugere-se a inclusão da disciplina de Ciência Política desde o ensino básico como estratégia para fomentar uma democracia sustentável, alinhada aos princípios educacionais iniciais.

Palavras-chave: Democracia; Educação; Educação política; Palop.

Abstract

Political instability has been the cause of several recent crises in Portuguese-speaking African countries. The colonial legacy has entrenched a system of clientelism and corruption in the culture of these countries, and it is in this context that this work aims to investigate the relationship between the education system and the current state of democracy, and how to use education as a weapon against authoritarian and autocratic governments. To achieve the stated objectives, a bibliographic and documentary methodology was used, consisting of the analysis of articles, theses, reports, and official documents to create a holistic view of the real scenario. The main results obtained evidenced that well-structured laws and educational systems exist in most Portuguese-speaking African countries; however, these laws often fail to materialize into actual public policies due to government pressure to preserve a monopoly on power. On the other hand, it is observed that the majority of the population lacks political education. In this context, the inclusion of Political Science as a subject starting from basic education is suggested as a strategy to foster a sustainable democracy aligned with initial educational principles.

Keywords: Democracy; Education; Political education; Palop.

Resumen

La inestabilidad política ha sido la causa de varias crisis recientes en los Países Africanos de Habla Portuguesa. El legado colonial ha arraigado un sistema de clientelismo y corrupción en la cultura de estos países. En este contexto, este trabajo pretende investigar la relación entre el sistema educativo y el estado actual de la democracia y cómo utilizar la educación como arma contra gobiernos autoritarios y autocráticos. Para lograr los objetivos planteados, se empleó una metodología bibliográfica y documental, consistente en el análisis de artículos, tesis, informes y documentos oficiales para crear una visión holística de la realidad. Los principales resultados obtenidos consistieron en la evidencia de que existen leyes y sistemas de enseñanza bien estructurados en la mayor parte de los Países Africanos de Lengua Oficial Portuguesa; sin embargo, estas leyes frecuentemente no se traducen en políticas públicas reales debido a la presión gubernamental para preservar el monopolio del poder. Por otro lado, se observa que las poblaciones, en su mayoría, carecen de formación política. En este contexto, se sugiere la inclusión de la asignatura de Ciencia Política desde la educación básica como estrategia para fomentar una democracia sostenible, alineada con los principios educativos iniciales.

Palabras clave: Democracia; Educación; Formación política; Palop.

1. Introdução

Este trabalho é parte da nossa crença que existe uma harmonia entre educação e democracia, por isso essa investigação busca explorar a relação intrincada entre educação básica e os princípios fundamentais da democracia no contexto dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (Palop), nomeadamente: Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe. As Perguntas de pesquisa que norteiam este estudo são: Quais lacunas

curriculares em cidadania emergem nas normas educacionais dos PALOP? E como elas se articulam com diagnósticos de qualidade democrática? Com isso, a intenção desta pesquisa é, não apenas elucidar a presente situação democrática dos Palop, mas também examinar o papel da educação no fortalecimento do processo político nacionalista dentro dela mesma.

1.1. Quadro Conceitual

Neste estudo, democracia é entendida em suas dimensões eleitoral (eleições livres), liberal (Estado de direito e direitos humanos) e participativa (engajamento cívico), conforme Dahl (1971) e Linz & Stepan (1996). Educação política refere-se à formação de competências cívicas, incluindo conhecimento de direitos/deveres, análise crítica de instituições e promoção de valores democráticos, alinhada a Freire (1970) e Dewey (1916). Democracia sustentável é entendida como um sistema político que não apenas estabelece procedimentos democráticos, mas que é capaz de manter sua legitimidade e eficácia ao enfrentar crises econômicas e sociais, garantindo a participação inclusiva e a proteção de direitos para as futuras gerações, segundo Przeworski et al. (1995). Autoritarismo a primazia do comando sobre o consenso, onde o poder é exercido de cima para baixo sem mecanismos reais de alternância ou controle popular, conforme Bobbo (2004), Corrobaramos também com Linz (2004) que define regimes autoritários como sistemas políticos com pluralismo político limitado, onde não há uma competição livre e plena entre partidos, mas o regime permite certas instituições (igrejas, grupos econômicos) desde que não ameacem o poder central. São regimes com Falta de ideologia elaborada, pois regime se guia por "mentalidades" (como ordem, pátria ou progresso) em vez de uma ideologia complexa e obrigatória e, por fim governos autoritários visam a Desmobilização popular, sendo que o governo prefere uma população passiva e apolítica, desencorajando a participação ativa para evitar contestações.

É importante deixar claro que reconhecemos que, historicamente, as forças políticas e culturais de cada um desses países são uma síntese dos legados do

domínio português e do colonialismo seguidos por diferentes fases da autodeterminação política, passando por monarquias e indo até os sistemas democráticos contemporâneos, que buscam equilibrar o progresso com as suas tradições. Sendo assim, o debate sobre essa questão permanece relevante. Diante de desafios como a corrupção e a criação justa dos direitos humanos, conforme relatado por António (2013) e Vidal (2023), é relevante analisar estratégias para fortalecer e preservar essas democracias recém-formadas ou consolidadas (António, 2013). Em São Tomé e Príncipe, demonstrou-se um progresso significativo ao combater tais dilemas políticos; Cabo Verde também tem mostrado promessas notáveis nesse sentido. Angola, Guiné-Bissau e Moçambique, no entanto, enfrentaram uma história mais tumultuada com esses desafios persistindo devido à natureza do autoritarismo na liderança populista (Vidal, 2023).

Diante da realidade democrática atual dos Palop e os desafios estruturais incidentes sobre o sistema global atual desde o retorno ao autoritarismo até uma falta generalizada de engajamento cívico entre os jovens, destaca-se, mais do que nunca, a importância da educação política para fortalecer e sustentar essa democracia, conforme já se vem enfatizando. A presente pesquisa tem como foco demonstrar o papel da educação básica em promover direitos e deveres cívicos nos Palop. Propõe-se, portanto, um modelo para a formação política desde as primeiras etapas do ensino que se alinhe com os valores de paz, democracia, Estado de direito, democráticos direitos humanos e desenvolvimento social, uma preocupação que tem sido muito debatida em artigos como “Democracia e políticas públicas aos 50 anos de independência dos Palops e Timor-Leste”, no qual os autores focam em como essa educação política é fundamental para a criação de uma democracia sustentável (Santiago; Xavier, 2025). Essa proposta é fortemente influenciada pela Declaração Constitutiva da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), que defende a promoção desses valores entre as sociedades dos Palop, bem como pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 4 e 16 da Organização das Nações Unidas (ONU).

Diante disso, esta investigação tem um alcance significativo além da educação básica, visto que ela visita uma questão social mais ampla, que busca conectar indivíduos ao bem-estar coletivo através do desenvolvimento de uma sociedade democrática sustentável. Para compreender adequadamente esse contexto e para poder projetar as diretrizes educacionais propiciadas, foi adotada, em primeira instância, a metodologia da revisão bibliográfica e documental.

1.2 Procedimentos metodológicos

Do ponto de vista metodológico, esta pesquisa adota uma abordagem qualitativa teórica. Este método escolhido tem como característica a capacidade analítica que possui ao lidar com fenômenos multifacetados, como o entendimento da democracia e seus múltiplos aspectos dentro das instituições educacionais desses países recentemente independentes. Esta pesquisa é de natureza básica, porque pretende proporcionar novos conhecimentos úteis sobre a temática, mas não será paradigmática ou de produção nova aplicável. Os procedimentos técnicos que foram empregados consistiram primariamente de uma abrangente revisão bibliográfica de fontes secundárias, como livros, teses e artigos, e da revisão documental de fontes primárias, como documentos oficiais e relatórios, que foram cruciais para desenvolver um arcabouço teórico robusto sobre a relação entre educação política e democracia nos Palop.

É importante notar, conforme Gil (2010), que a pesquisa bibliográfica foi fundamental, pois ela deu as ferramentas para organizar e dar sentido às informações necessárias para analisar fenômenos sociais complexos. As buscas foram conduzidas em bases de dados diversificadas para assegurar a representatividade da produção intelectual africana e internacional. O levantamento inicial resultou em 167 registros, distribuídos entre Google Scholar (89 resultados) SciELO (34 artigos) ResearchGate (18 artigos) Afrobarometer (12 documentos/relatórios) DOAJ (8 artigos) e Repositórios Institucionais (6 teses e dissertações) Após a remoção de duplicatas e triagem inicial de pertinência, consolidou-se um corpus de mais de 135 documentos recuperados para avaliação preliminar. Para o refinamento do corpus, aplicaram-se critérios rigorosos de

inclusão/exclusão: Foi dado prioridade para publicações entre 2000 e 2025, visando captar debates sobre a consolidação democrática e reformas educacionais recentes. Obras seminais anteriores a 2000 foram incluídas excepcionalmente por seu valor conceitual. As Publicações deviam ser escritas em português, inglês e francês e por fim, houve uma análise de Qualidade e Relevância, através de uma avaliação da solidez teórica e originalidade. O processo de seleção ocorreu em três etapas distintas: A Triagem que resultou em 68 artigos selecionados após a leitura técnica de títulos e resumos para verificar a aderência direta ao tema. Depois, veio a fase de Elegibilidade, onde restaram apenas 45 Documentos após selecionados para leitura integral, avaliados pela sua pertinência temática e fundamentação acadêmica e por fim houve a Síntese Final (Corpus de Análise): A composição final do estudo totalizou 10 artigos acadêmicos estritamente selecionados pelo rigor científico, os quais foram articulados a um suporte documental complementar composto por 14 livros (obras clássicas de ciência política e teóricos africanos), 10 documentos primários (Constituições nacionais, Leis de Bases da Educação e Cartas Africanas) e 06 relatórios técnicos de instituições de monitoramento político.

Os dados coletados foram submetidos à análise temática de conteúdo. Esta abordagem permitiu codificar os materiais em eixos que confrontam o "dever ser" normativo (leis e cartas) com a realidade política prática (relatórios de fragilidade institucional e autoritarismo). A análise comparativa entre os cinco PALOP serviu de base sólida para a proposta pedagógica apresentada nas seções conclusivas deste artigo.

1.2 Objetivos gerais

O objetivo geral deste trabalho é o de explorar a relação entre a educação básica e os princípios fundamentais da democracia no contexto dos Palop, visando propor um modelo de formação política que fortaleça a sustentabilidade democrática, entendida como equilíbrio entre dimensões eleitoral, liberal e participativa (Dahl, 1971; Linz & Stepan, 1996). Para alcançar o propósito central, a investigação

desdobra-se nos seguintes objetivos específicos: 1. Analisar o cenário democrático atual: elucidar a presente situação política dos Palop, considerando os legados coloniais e os desafios contemporâneos, como a corrupção e o autoritarismo; 2. Investigar o papel da educação no processo político: examinar como o sistema educacional pode atuar no fortalecimento do nacionalismo e na promoção de direitos e deveres cívicos; 3. Propor um modelo de formação política: desenvolver uma diretriz pedagógica para as etapas iniciais do ensino que esteja alinhada aos valores de paz, estado de direito e direitos humanos; 4. Conectar a educação ao desenvolvimento social amplo: buscar estratégias para vincular o desenvolvimento individual ao bem-estar coletivo e à construção de uma sociedade democrática sustentável; e 5. Fundamentar-se em diretrizes internacionais: alinhar a proposta educacional aos princípios da Declaração Constitutiva da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) e aos ODS 4 e 16 da ONU.

2. Revisão da literatura

2.1 Os Palop: história e formação política

Os Palop são os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa, organização composta por cinco países, nomeadamente Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe, os quais estão geograficamente distantes uns dos outros, mas possuem uma herança histórica em comum, todos são ex-colônias de Portugal, consequentemente partilham a língua portuguesa como idioma oficial e todos adotaram modelos de organização política marxista-leninistas.

Mesmo depois da transição para modelos democráticos, ainda se observa que nesses países existe uma cultura política bem específica, onde os conceitos de Estado e governo são confundidos. Durante os quase 500 anos de colonização, tudo o que acontecia em Portugal se refletia nesses países, por isso eles acabaram por herdar certas características do governo português, cujo regime político era

caracterizado por ser patriarcal, fascista, autoritário, colonial e racista. Durante essa administração colonial, as populações indígenas eram completamente marginalizadas e ignoradas, “não eram tidos, nem achados”, com a única exceção de Cabo Verde, onde a população local tinha um envolvimento administrativo significativo. Salgado (2014 *apud* Cassinela; Oliveira; Cagnazaroff, 2022, p. 2) exploram com mais precisão essa diferença no processo colonial e pós-colonial nos Palop:

Com a independência, os PALOP, adotam os mesmos preceitos adotados pelos colonizadores, um Estado fortemente centralizador, burocrático, patrimonialista, autoritário e um regime de partido único. A adoção de regimes de partido único foi justificada com base na necessidade da ‘unidade nacional’ (Nyang’oro, 2014). Defendia-se que a adoção de partido único, a centralização do poder seria o ideal para governar populações muito heterogêneas e promover a ‘unidade nacional’.

A verdade é que o atual mapa da maior parte dos países africanos e os povos que compõem esses países não existiam antes da colonização do modo que são hoje. Devido à Conferência de Berlim, então, em países como Angola, que provém de vários reinos, incluindo o reino do Congo e do Ndongo, torna-se ilusório pensar que, após traçar uma linha entre esses reinos e chamar a esta divisão de Angola, teremos “Um só povo e uma só nação”, na verdade teremos países formados por diferentes povos, um problema que os governos pós-independentes tiveram que enfrentar; com a adoção do regime socialista monopartidário, surgiu um problema, qual povo governaria o país? Então, todos os Palop passaram por essas fases e partilham esta herança, por isso, mesmo estando muito distantes, existe uma cultura específica muito comum entre eles, razão por que esses países serão aqui analisados com a mesma realidade.

2.1.1. Colonialismo português e estruturação do Estado colonial

Um dos pontos com que muitos autores clássicos concordam, como Alexandre (1998) e Rosas (1994), é que o colonialismo português nos territórios que hoje constituem os Palop organizou-se como um sistema político centralizador,

burocrático e profundamente repressivo, especialmente sob o Estado Novo (1933-1974), quando a própria metrópole vivia sob uma ditadura, afinal, se os portugueses viviam sob uma ditadura, como os países colonizados por Portugal não viveriam sob tal regime? Isso fez com que, em vez de exportar instituições participativas ou experiências de cidadania, o império fosse consolidado por meio do Ato Colonial e de um direito colonial altamente técnico, voltado a legitimar a dominação de uma minoria europeia sobre populações africanas consideradas racial e culturalmente inferiores.

Nesse contexto, o Estado colonial aparecia como um aparelho de controle e vigilância, mais preocupado em extrair trabalho, tributos e lealdade do que em reconhecer direitos civis e políticos aos colonizados, por os considerarem uma raça inferior, e isso piorava se o indivíduo fosse indígena. Mais para a frente, será realizada uma abordagem sobre as distinções feitas pelos portugueses entre os indígenas e os assimilados.

Silva (2015) discute como o colonizador criou um sistema educacional com o intuito de “civilizar os incivilizados”. Um diferencial no artigo de Silva (2015) é que ela aborda de forma aberta como o sistema diferencia a educação para brancos e colonos daquela destinada aos indígenas; enquanto os primeiros recebiam uma formação escolar; predominantemente aos “indígenas não assimilados” restava uma instrução rudimentar voltada exclusivamente para o trabalho.

Esta concepção de raça inferior, tida como incapaz de se civilizar e educar, exceto pelas vantagens do trabalho, vai fundamentar a noção de educação colonial praticada pelo chamado ‘Império Português’ em sua obra civilizadora junto às colônias africanas, particularmente no período entre 1850 e 1950. Conforme pretendemos destacar, a proposta educativa de Portugal para a população nativa de suas colônias englobava ações que estavam muito aquém do sistema escolar predominante para brancos, colonos e, em alguns casos, ‘assimilados’; já para os indígenas ‘não assimilados’, restava uma instrução rudimentar voltada para o trabalho (Silva, 2015, p. 2).

Elemento central dessa estrutura foi a criação da categoria jurídico-política do “indígena”, regulada pelo Estatuto Político, Civil e Criminal dos Indígenas, aplicado a Angola e Moçambique e posteriormente estendido a Guiné-Bissau. Esse

estatuto definia os “indígenas” como africanos negros que não se distinguiam “pela sua ilustração e costume, do comum daquela raça”, excluindo-os da cidadania plena e sujeitando-os a um regime especial de deveres, inclusive o chamado “dever moral de trabalhar”, associado ao trabalho forçado. Como sintetiza Thomaz (2012), a verdade é que a categoria de indígena serviu para justificar a exploração da mão de obra africana, naturalizando uma inferioridade jurídica e social e transformando o colonizado em “simples força de trabalho” submetida a penalidades específicas, como a pena de trabalho obrigatório.

Em paralelo, o colonialismo criou a figura do “assimilado”, um africano que, mediante critérios rígidos ligados à língua, escolarização, profissão e “bom carácter”, podia transitar da condição de indígena à de cidadão português. Do ponto de vista da cidadania, o regime do Indigenato consolidou um processo amplo de exclusão política e social dos africanos dentro do Império Português, impondo quase os mesmos deveres dos cidadãos, tal como o trabalho, os impostos e a obediência ao Estado, sem a contrapartida dos direitos civis e políticos.

Nessa perspectiva, como aponta Silva (2019), a cidadania para os nativos permanecia em grande medida uma “ficção constitucional”, já que a legislação colonial produzia, na prática, uma população sujeita sem representação. Esse arranjo jurídico-administrativo impediu a emergência de uma cultura cívica democrática nos territórios coloniais: as populações aprenderam a ver o Estado como ente distante e opressor e a escola colonial como espaço de disciplina e subordinação, e não como lugar de debate público ou aprendizagem de direitos. O pior é que o papel das escolas, nos dias de hoje, parece não ter mudado; elas não estão a incentivar a ciência política e a cidadania, pelo contrário, estão a acabar com elas, mas isso vem muito da herança colonial, pois o colonialismo português não apenas negou a cidadania aos africanos, mas também “ensinou-lhes” um padrão autoritário de relação entre governantes e governados, baseado na desigualdade legal, na violência laboral e na ausência de canais institucionais de participação.

Esse legado colonial constitui um obstáculo estrutural à formação de uma cultura política democrática nos Palop, na medida em que a transição para a

independência herdou instituições e práticas marcadas pela centralização e pela pedagogia da submissão, e não por uma educação voltada à cidadania crítica e ao reconhecimento de direitos, e isto torna mais que evidente a necessidade de se institucionalizar, desde o ensino de base, uma disciplina de Ciência Política voltada ao estudo e disseminação dos direitos civis e da cidadania.

2.2 Educação, democracia e cidadania nos Palop

Da análise de vários documentos oficiais, incluindo as constituições dos referidos Estados, as leis de sistema de ensino, etc., e os relatórios institucionais, o que mais se observa é que a relação entre educação e democracia nos Palop aparece hoje marcada por uma contradição: as constituições e leis de educação consagram o direito à instrução e à participação política, mas vários relatórios sobre a democracia analisados revelam que grande parte da população desconhece em profundidade os seus direitos e deveres enquanto cidadãos. Esses relatórios são muito recentes e abordam diretamente sobre democracia, como o “Relatório da democracia 2025”, elaborado pelo Centro Regional - Europa do Sul; o “Relatório intercalar sobre violação dos direitos humanos em Angola 2025”, elaborado pela Associação Cívica Handeka, Mudei: para que Angola mude e pela Associação Mizangala; o “Protest under attack: Human rights violations during Mozambique’s Post-2024 election crackdown”, elaborado pela Amnesty International; o “Guinea-Bissau: BTI 2024 Country Report”, relatório completo elaborado pela Bertelsmann Stiftung; por fim, analisaram-se os relatórios elaborados pelo Departamento de Estado dos Estados Unidos da América (EUA) sobre Cabo Verde e São Tomé: “Cabo Verde 2024 human rights report” e “São Tome and Príncipe 2024 human rights report”, nesses dois últimos países os relatórios começam afirmando que, em 2024, “Não houve nenhuma mudança significativa nos direitos humanos durante o ano” e o relatório de Cabo Verde afirma que “Não houve relatos críveis de abusos significativos aos direitos

humanos. O governo tomou medidas significativas para identificar e punir funcionários que cometem abusos aos direitos humanos”.

Os principais resultados obtidos da análise desses relatórios indicam que esses países combinam, em graus diferentes, processos eleitorais formais com baixa literacia política, fraca participação e recorrentes episódios de repressão a protestos, o que demonstra a fragilidade da cultura democrática e a insuficiência de uma educação voltada à cidadania crítica. Nesse contexto, a educação básica tem potencial para ser o espaço privilegiado de formação de sujeitos que compreendam a constituição, os direitos humanos, os deveres cívicos e os mecanismos legítimos de participação, indo além de uma escolarização apenas técnica. Sem essa formação, a democracia tende a ser reduzida ao ato de votar, enquanto práticas autoritárias, como a criminalização de manifestações pacíficas ou a manipulação de processos eleitorais, permanecem pouco contestadas socialmente. Um exemplo prático foi o que aconteceu em Angola durante as manifestações contra a subida da gasolina, quando os manifestantes foram vistos e taxados como delinquentes e sofreram repressão policial, em que mães, filhos e muitos inocentes foram brutalmente assassinados.

2.2.1 Democracia e direitos políticos nos Palop

O que mais se nota da análise dos relatórios e dos artigos é a existência de um quadro bem heterogêneo entre os Palop. Cabo Verde é frequentemente citado como um dos casos de maior estabilidade democrática em África, com eleições competitivas, alternância de poder e relativo respeito a liberdades civis, embora estudos apontem queda na participação eleitoral e riscos associados à apatia política e às desigualdades sociais.

Após quinze anos de regime de partido único em Cabo Verde, a introdução de eleições competitivas em 1991, com mais de um partido apresentando candidaturas, resultou em um sistema de competição polarizada em torno de dois partidos: o Partido Africano para Independência de Cabo Verde (PAICV) - partido que lutou pela independência - e o Movimento para Democracia (MpD), partido formado por um grupo dissidente do PAICV, e

que teve um papel determinante no processo de abertura política no país. Esta configuração da disputa política entre dois grupos, os herdeiros e os dissidentes do partido único, caracteriza as eleições legislativas até hoje. Em todas as seis eleições realizadas nesse período, os dois partidos, que se revezaram no poder várias vezes, concentraram juntos mais de 90% dos votos e elegeram acima de 95% dos representantes para a casa do poder legislativo, a Assembleia Nacional, confirmando a consolidação do sistema bipartidário (Speck *et al.*, 2019, p. 1).

Já São Tomé e Príncipe é descrita como uma democracia eleitoral com instituições formais em funcionamento, mas sujeita a episódios recorrentes de instabilidade política e necessidade de reformas em justiça, segurança e direitos humanos para consolidar a participação cidadã (Nascimento, 2023). Nos demais Palop, há uma combinação entre estruturas de partido dominante, denúncias de fraude eleitoral, interferência de forças armadas na política e restrições a liberdades de reunião e expressão. Esses elementos revelam democracias frequentemente “eleitorais”, mas com baixa qualidade liberal e participativa; nada evidencia isso melhor que as últimas eleições em Guiné-Bissau no ano de 2025, quando o presidente em posse que perdeu as eleições foi acusado de forjar um golpe de Estado para garantir a manutenção do poder.

2.2.2 Angola

Em Angola, a relação tensa entre democracia formal e práticas autoritárias ficou evidente nas recentes manifestações contra o aumento dos preços dos combustíveis. Em 2025, protestos e greves desencadeados pela eliminação de subsídios e pela subida do preço do gasóleo e da gasolina foram reprimidos com violência. O “Relatório intercalar sobre violação dos direitos humanos em Angola 2025” relatou que houve pelo menos 22 mortos, centenas de feridos e mais de 1.200 detidos, situação que levou o alto comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos e a Anistia Internacional a exigir investigações e a denunciar o uso de força letal contra manifestantes.

O relatório afirma que houve abusos graves da polícia contra ativistas e manifestantes pacíficos, incluindo homicídios ilegais e detenções arbitrárias em

protestos ligados ao aumento de combustíveis e à crítica ao governo. Esses episódios mostram um grande paradoxo e gargalo que os países africanos enfrentam, porque a constituição de Angola, em seu artigo 47, afirma que: “É garantida a todos os cidadãos a liberdade de reunião e de manifestação pacífica e sem armas, sem necessidade de qualquer autorização e nos termos da lei”, porém as instituições de segurança, muitas vezes, operam com lógica herdada de períodos autoritários, quando não se permitia manifestar; infelizmente a maior parte dos soldados angolanos são veteranos que viveram esses tempos e não sabem como manifestações acontecem em um Estado democrático de direito, o que reforça a necessidade de uma educação política que forme cidadãos conscientes de seus direitos e preparados para exigir que o Estado respeite os limites democráticos do uso da força, afinal a constituição nem é um documento lido nem exigido durante nenhum período da vida acadêmica.

Do ponto de vista documental ou legal, Angola possui um sistema de ensino bem estruturado que promove e respeita os direitos civis e a cidadania. A lei nº 17/16, de 7 de outubro, “Lei de bases do sistema de educação e ensino”, é o documento que rege a organização e funcionamento dos sistemas e subsistemas de ensino em Angola até o ensino médio. Desde o primeiro parágrafo, a lei se mostra muito contra as práticas autocráticas anteriores e prega um desenvolvimento e progressão social:

A aprovação de uma nova Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino vai permitir a criação de condições mais adequadas para a aplicação das políticas públicas e dos programas nacionais, com o objectivo de continuar a assegurar, a incrementar e a redinamizar o crescimento e o desenvolvimento económico e social do País, bem como a adopção, o aperfeiçoamento ou a modificação de distintos instrumentos de governação. (Angola, 2016, art. 1º).

Como pode se observar, a lei reconhece que os programas nacionais e as políticas públicas dependem da forma como está instituída a educação e que consequentemente a união entre educação e política leva ao desenvolvimento do país. Diante disso, a estrutura curricular foi alterada para tornar o ensino mais crítico e transformador; a nova lei trouxe pontos como promover a formação cívica

e patriótica, isso nos anos em que esta lei atua, especificamente no ensino de base, logo esta lei concorda com a visão de que é necessária uma educação política. Além disso, a lei reforça que a educação é a base da democracia:

Nos termos do previsto no número anterior, o indivíduo desenvolve-se na convivência humana, a fim de ser capaz de enfrentar os principais desafios da sociedade, especialmente na consolidação da paz, da unidade nacional, na promoção e proteção dos direitos da pessoa humana, do ambiente, bem como no processo de desenvolvimento científico, técnico, tecnológico, económico, social e cultural do País (Angola, 2016, art. 2º).

É engraçado como em Angola a lei promete transformar a educação e a escola em um local para desenvolver o indivíduo para que ele possa lutar para a promoção dos direitos da pessoa, mas, quando alguém tenta assim proceder, acaba por ser baleado, preso ou porcamente morto e depois acusado de vândalo, sem falar que, em toda grade curricular, a única disciplina que se encaixa na suposta promoção da cidadania em Angola é a Educação Moral e Cívica, porém é essa mesma disciplina que veicula a ideologia populista do partido no poder. O programa aborda temas como “Eu, o meu país e a reconciliação nacional”, com ênfase na aceitação da herança histórica, mas qual é a herança que este livro prega? Na verdade, nesta disciplina é criada uma história adulterada, e essa narrativa escolar legitima o Movimento Popular de Libertação de Angola (MPLA), ao tipificar o doutor António Agostinho Neto, que foi o primeiro presidente de Angola, como o único herói nacional. Tivemos três principais heróis nacionais, porém o partido abana estes simplesmente porque fizeram parte de partidos opositores, e os livros ainda colocam José Eduardo dos Santos como o “Arquiteto da Paz” e da Reconciliação Nacional, isso porque em seu governo assistimos ao fim da Guerra Civil angolana, e isso deu espaço para se afirmar que o país ficou esses mais de 20 anos de guerra por culpa do partido opositor, União Nacional pela Independência Total de Angola, que era liderado por Jonas Malheiro Savimbi, e, por sua vez, o MPLA foi o partido salvador que botou fim à guerra e criou a paz no país por intermédio de José Eduardo dos Santos, isso tudo porque o populismo autoritário exige que o povo confie apenas no líder e no partido.

Assim, a escola atua como o principal mecanismo para moldar essa confiança desde cedo, garantindo uma base eleitoral passiva e desmobilizada, fundamental para a longevidade do regime do MPLA.

2.2.3 Guiné-Bissau

O principal gargalo, Guiné já é taxada como o país com o governo mais autocrático entre os Palop, conforme destacam Santiago e Xavier (2025, p. 9) durante a análise que fizeram do *Democracy Index 2024*

Guiné-Bissau, com apenas 2,03 pontos, figura entre os países com pior desempenho, com indicadores mínimos em todas as dimensões avaliadas, destacando-se a nota 0 em funcionamento do governo, o que evidencia um contexto de forte instabilidade, baixa governabilidade e ausência de instituições democráticas funcionais.

E isso só tem piorado, na Guiné-Bissau a crise democrática recente tem se expressado em golpes, dissolução de parlamentos e intervenção de forças armadas em disputas políticas. Em 2023 e 2025, houve episódios em que confrontos entre a Guarda Presidencial e a Guarda Nacional, bem como ações unilaterais do presidente para dissolver o Parlamento, foram denunciados por analistas como formas de golpe de Estado ou manipulação da ordem constitucional, acompanhadas de repressão a opositores e limitação do espaço cívico.

Isso fragiliza a educação, conforme observam Rehder, Silva e Monteiro (2018), que demonstram que a instabilidade política e institucional da Guiné-Bissau tem afetado a gestão do sistema de ensino, com impactos diretos na implementação de políticas públicas e na garantia do direito à educação, que se vê frequentemente subordinado às crises de governo.

Após o “golpe de estado de 2025”, a instabilidade piorou, sendo que Guiné-Bissau acabou por ser expulsa da União Africana; quem sofre com tudo isso é o povo guineense, porque essa instabilidade permanente, somada à fragilidade das instituições de justiça e ao peso de redes clientelistas, compromete a confiança da população nas regras do jogo democrático e dificulta

a construção de uma cidadania ativa. Nessa realidade, a educação para a cidadania nos níveis básicos tem papel crucial para ensinar noções de separação de poderes, legalidade e responsabilidade dos governantes, ajudando a construir resistência social a práticas golpistas e à personalização do poder.

É importante realçar que o currículo acadêmico de Guiné é bem robusto desde o primeiro e segundo ciclos do ensino básico, em que o “Documento orientador da reforma curricular do ensino básico” institui matérias como: Meio Físico e Social, incluindo Ciências Sociais e Ciências da Natureza, Educação para a Cidadania e Integração Comunitária. Já no terceiro ciclo, vemos a inserção da disciplina de Educação para a Vida. Todas essas disciplinas, em tese, seriam o que pretendemos implementar, o principal problema é que essas disciplinas não são ofertadas em todas as escolas públicas e privadas e que as matérias lá incumbidas acabam por promover a submissão, e não o pensamento crítico.

2.2.4 Moçambique

É importante ressaltar que existem muitos pesquisadores que decorrem sobre a análise sociopolítica de Moçambique no século XXI, a exemplo de Tavares (2024) com sua dissertação *A língua portuguesa em Moçambique e suas relações sociais*, apresentada, que proporcionam informações valiosas sobre as práticas educativas de Moçambique, por isso, no caso de Moçambique, decidimos explorar conceitos mais recentes e específicos.

É importante salientar e destacar que o contexto autocrático e demagogo de Moçambique, tal como os de todos os Palop, tem origem colonial e pós-guerra, porém gostaríamos de explorar aqui primeiramente a particularidade do pós-2024, ou seja, depois das eleições de Moçambique, cujas implicações para o direito à reunião pacífica e ao exercício legítimo da contestação política são alarmantes. O recente relatório da Anistia Internacional de 2025 mais parece uma enciclopédia atualizada do desafio político e social em curso lá em Moçambique, no qual estão

expostas as práticas de repressão das forças “seguras” no pós-2024, mas isso não passa de uma continuidade da angústia política que Moçambique caminhou há séculos, desde o período pré-colonial, quando se sabe haver existido formas organizadas de resistência aos poderes dominantes. A recente repressão ao dissenso político é um lamentável efeito colateral não apenas das normativas autoritárias impostas por regimes fracos, mas também do medo institucionalizado que tem crescido entre as forças de segurança, um legado da Guerra Civil Moçambicana (1977-1992) e suas consequências democráticas subsequentes.

Logo, apesar do aumento da violência policial nos últimos anos, o relatório mais recente da Anistia Internacional (Amnesty International, 2025) documenta ainda uma clara repressão ao dissenso político no país. É interessante como do ponto de vista global Moçambique é tido como uma das piores democracias da CPLP, perdendo apenas para Guiné-Bissau. Santiago e Xavier (2025, p. 9) abordam muito sobre como os Palop estão em termos de classificação internacional na área da democracia, infelizmente as coisas não têm sido boas para Moçambique:

Por fim, Moçambique e Guiné-Bissau situam-se abaixo da pontuação 4,01, sendo, portanto, enquadrados como regimes autoritários. Moçambique, com nota geral de 3,38, apresenta fragilidades especialmente graves em processo eleitoral (1,67) e funcionamento do governo (1,43), sinalizando sérias restrições à competição política e à autonomia institucional.

Para mitigar este problema, os autores também destacam que a formação política desde o ensino de base é crucial para combater esses gargalos (Santiago; Xavier, 2025). O irônico é que a educação em Moçambique tem sido uma ferramenta tanto para promover como para reprimir a expressão política dos cidadãos; tal como em qualquer governo populista e autoritário, há sempre um discurso patriótico encarnado na ideologia oficializada por Machel (1974) ao lado da Frente de Libertação de Moçambique (Frelimo) após 1975. Apesar disso, a educação tem sido um pilar fundamental para consolidar uma cultura política que valorize o direito à voz pacífica e informada, algo em desacordo com as atuais práticas violentas da segurança nacional no país.

Quando pensamos em moçambicanos historicamente, não há como não reconhecermos a sua habilidade na organização de resistências não violentas, como a Mudança do 25 de Aparecida (1967) e as várias greves estudantis em massa contra o colonialismo no final da década de 1960. Claramente também possui as suas dificuldades em encontrar palavras acerca dos direitos políticos fundamentais que vêm sendo atingidos nas últimas eleições, especialmente com relação ao dissenso pacífico e à liberdade associativa organizacional, um desafio cultural intrincado no processo de transformação pós-1975.

Temos, contudo, que refletir sobre o papel que a educação tem desempenhado na promoção dos direitos humanos nos Palop, particularmente em Moçambique, e como isso se relaciona com os valores democráticos fundamentais propostos pela Anistia Internacional. A ausência de uma população educada politicamente – capaz não apenas de compreender o valor da união pacífica, mas também de articular formas organizadas para a reivindicação dos direitos – é um sinal claro das falhas sistêmicas que precisam ser abordadas. Oportunidades desse tipo de educação democrática e política estão presentes em universidades, escolas secundárias e instituições de ensino médio, onde há a necessidade urgente de reformulações curriculares e pedagógicas que almejam moldar cidadãos informados capazes de promover democracia substantiva. Acreditamos, porém, que é desde o ensino de base que deve começar esta educação cidadã. Ainda assim, é vital reconhecer as contribuições históricas dessa região ao refletir sobre os desafios atuais, porém Luísa Neto (2018) apontou em “Educação para a democracia” que a educação cívico-política tem sido negligenciada no contexto da transição democrática moçambicana, especialmente no ensino de base. O que evidencia esta necessidade e preocupação coletiva com o currículo escolar.

2.2.5 Cabo Verde

Cabo Verde costuma ser apresentado em relatórios internacionais como uma das democracias mais estáveis da África, com eleições regulares, alternância

de poder e respeito generalizado às liberdades civis. Primeiramente, deve-se destacar que o Relatório da Democracia 2025, do projeto V-Dem, mostra que a democracia eleitoral cabo-verdiana evoluiu de forma positiva desde os anos 1980, e que o Relatório de Práticas de Direitos Humanos, do Departamento de Estado dos EUA, evidencia que Cabo Verde mantém um sistema democrático de direito consolidado e robusto.

A constituição e a lei previam a liberdade de expressão, inclusive para membros da imprensa e de outras mídias, e o governo geralmente respeitou esse direito. Uma imprensa independente, um judiciário eficaz e um sistema político democrático em funcionamento se combinaram para promover a liberdade de expressão, inclusive para membros da mídia (Estados Unidos, 2024, p. 2).

Até Cabo Verde também registrou sinais de erosão em dimensões deliberativa e participativa, incluindo queda significativa na taxa de participação eleitoral nas últimas décadas, o que evidencia que, mesmo em um caso relativamente bem-sucedido, a educação política continua necessária para enfrentar apatia, desigualdade e desconfiança em relação às instituições. Na verdade, Cabo Verde deve promover políticas para alavancar o Estado democrático de direito e evitar cair em um Estado autocrático; a principal recomendação é que devem ser desenvolvidos cursos sobre direitos humanos fundamentais, incluindo o direito à voz política pacífica em todo nível escolar, para capacitar os jovens a participarem ativamente nas democracias do país. Isso pode ser feito integrando conteúdos curriculares que abordem essas questões nos primeiros anos da educação básica, seguidos de cursos avançados em escolas secundárias e no nível superior para todos os jovens cidadãos.

Será importante também estabelecer conselhos juvenis que promovam um diálogo democrático nas escolas, fornecendo uma plataforma segura e inclusiva em que os estudantes possam discutir questões políticas de maneira educativa. Esses grupos poderiam funcionar como microforças culturais dentro da escola para promover um espírito democrático desde o início da educação formal do aluno, fortalecendo a participação na sociedade ao longo das idades.

2.2.6 São Tomé e Príncipe

São Tomé e Príncipe apresenta instituições democráticas formais, porém, tal como nos demais países, possui histórico de volatilidade governativa e episódios de crise política, o que levou a ONU a enfatizar a importância de reformas nos setores de justiça, segurança e direitos humanos antes das próximas eleições presidenciais. Este é um assunto bem comentado, pois o reconhecimento da importância do papel das instituições democráticas na formação da sociedade é amplamente discutido em múltiplas plataformas acadêmicas, incluindo estudos que avaliam o progresso e os desafios dos Estados. Apesar da escassez relativa de informações disponíveis sobre São Tomé em comparação com outros países, um aspecto positivo notável é a iniciativa nacional para criar uma Comissão Nacional de Direitos Humanos. Isso sugere que há reconhecimento do papel crucial dos direitos humanos e da cidadania na democracia consolidada (Santiago; Xavier, 2025). A promoção da participação inclusiva é uma das estratégias mais importantes para fortalecer a base política em um sistema democrático.

É importante destacar, mais uma vez, a importância da educação para consolidar uma sociedade democrática. Embora São Tomé não tenha aparecido no índice Democracy em 2024 devido à sua pequena dimensão estadual, talvez percebido como um “Microestado” (Santiago; Xavier, 2025), é fundamental que os esforços educacionais sejam continuados para reforçar a participação democrática.

A partir dos dados do relatório do Departamento de Estado dos EUA e da análise abordada por Santiago e Xavier (2025), é possível observar que São Tomé enfrenta um contexto político instável, com uma luta contínua para consolidar o seu sistema democrático. Embora haja iniciativas educacionais em curso visando a promover participação inclusiva na sociedade civil (Santiago; Xavier, 2025), ainda há espaço para melhorias significativas no currículo escolar que enfatizem direitos humanos e educação cidadã, pois, para consolidar a democracia em São Tomé e

evitar futuras crises políticas, é crucial fortalecer o papel da educação na formação política das pessoas jovens (Santiago; Xavier, 2025).

Diante disso, uma proposta para a reforma educacional que inclua a incorporação de conteúdos democráticos e políticas públicas no currículo escolar é necessária, isso porque conhecer as experiências relativamente mais abertas do mundo poderia fornecer referências valiosas para São Tomé (Santiago; Xavier, 2025). Ao explorar esses casos e adaptá-los ao contexto local da ilha insular, podemos ter esperança de construir uma educação democrática que consolide a cidadania na sociedade saudável (Santiago; Xavier, 2025).

3. Considerações finais

Pode-se notar que os Palop, de um modo geral, apresentam uma democracia muito instável e volátil, em que se tem observado tanto a ruptura legal quanto o progresso institucional nesses países, o que é um paradoxo que alimenta a tese de que democraticamente os Palop têm avançado, porém dando um passo para a frente e dois para trás. Os países estão criando leis e decretos que visam a diminuir a corrupção e promover a educação política, porém a própria corrupção e as falhas institucionais impedem a perfeita instalação das referidas políticas, que, quando implementadas, o sistema retém a sua expansão e dificulta a sua efetivação, isso porque, na maior parte desses países, já possuímos governos populistas e autoritaristas que utilizam e abusam das leis e regulamentos para garantir a manutenção do poder político.

Durante este trabalho, pode-se notar claramente como a educação ou falta de educação, principalmente a educação política, são frutos de uma herança histórica colonial, bem como pode-se perceber que a educação é a base para a democracia. Analisamos as grelhas curriculares dos referidos países e apresentamos as lacunas de cada um deles, o que nos permitiu fazer uma relação com o estado da sua própria democracia.

Neste trabalho, conseguimos evidenciar também que a promoção da participação inclusiva é crucial para fortalecer os direitos democráticos e consolidar o sistema político. Há, portanto, uma necessidade urgente de reformas educacionais que fomentem um currículo escolar enraizado na realização dos princípios fundamentais da sociedade (Santiago; Xavier, 2025). Sugere-se, portanto, que seja criado um plano nacional que respeite as experiências dos Palop ao desenvolver conteúdo curricular democrático focado em direitos humanos, que possam fornecer referências valiosas para consolidar a cidadania na sociedade. Acontecimentos históricos como Mudança do 25 de Aparecida são exemplos potentes que poderiam ser explorados e adaptados ao contexto moçambicano, com foco em organização pacífica para a resolução dos direitos políticos fundamentais.

Devido ao contexto político instável, a educação é uma pedra que reforça o papel da cidadania na sociedade democrática, por isso um Estado que se diz democrático deve incentivar políticas educacionais que promovam participação ativa em assuntos públicos desde uma idade jovem, com um currículo voltado para a conscientização sobre as instituições democráticas e seus mecanismos funcionais, ao integrar questões locais no ensino básico por meio de relatos históricos bem-sucedidos que podem inspirar jovens moçambicanos em um novo contexto, além do conhecimento sobre experiências globais de democracia.

Ficou evidenciado que todos os governos dos Palop devem obrigatoriamente apoiar e expandir ações como a criação da Comissão Nacional de Direitos Humanos para estimular o papel crucial dessa instituição na educação dos jovens sobre os direitos humanos, além do currículo escolar. Esse é um passo importante que vem contribuindo positivamente e deve ser fortalecido com mais recursos e treinamentos especializados para os educadores. As mídias sociais, incluindo as redes sociais, devem apoiar a instalação de programas que incentivem debate e discussão sobre políticas públicas em instituições educacionais para promover o entendimento básico dos processos democráticos entre estudantes da escola secundária. Isso inclui atividades como debates, workshops e simulação de campanhas eleitorais para estimular as habilidades cívicas em um nível mais profundo.

Essas recomendações não são apenas uma forma de promover a educação política e democrática dentro das instituições escolares, mas também têm como objetivo estabelecer mecanismos culturais que apoiem as práticas políticas em curto prazo no nosso futuro. Para garantir um ambiente social saudável para todos os jovens cidadãos moçambicanos e evitar futuras crises políticas, é crucial fortalecer o papel da educação na formação política das pessoas.

Referências

ALEXANDRE, V. Nação e império. In: BETHENCOURT, F.; CHAUDHURI, K. (org.). **História da expansão portuguesa**. Lisboa: Círculo de Leitores, 1998. v. 4, p. 90-142.

AMNESTY INTERNATIONAL. **Mozambique**: Protest under attack: Human rights violations during Mozambique's post-2024 election crackdown. London: Amnesty International, 2025.

ANGOLA. **Constituição da República de Angola de 2010**. Luanda: Assembleia Constituinte, 2010.

ANGOLA. Decreto Presidencial n.º 162/23, de 1 de agosto. Aprova o Regime Jurídico do Ensino Primário e Secundário do Subsistema de Ensino Geral. **Diário da República**, Luanda, 1º ago. 2023.

ANGOLA. Lei nº 17/16, de 7 de outubro. Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino. **Diário da República**, Luanda, Imprensa Nacional, 7 out. 2016.

ANGOLA. **Plano Nacional de Desenvolvimento da Educação**: “Educar - Angola 2030”. Luanda: MED, 2017.

ANTÓNIO, N. D. **Transição pela transação**: uma análise da democratização em Angola. 2013. 200 f. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013.

BOBBIO, Norberto. **Dicionário de Política**. Brasília: Editora UnB, 2004.

MACHEL, S. **A educação e a cultura na revolução moçambicana**. Lisboa: Textos de Combate, 1974.

CABO VERDE. **Constituição da República de Cabo Verde**: texto constitucional aprovado em 1992 e alterado pelas Leis Constitucionais n.º 1/IV/95, n.º 1/V/99 e n.º 1/VII/2010. Praia: Assembleia Nacional, 2010.

CASSINELA, O. I. S.; OLIVEIRA, D. J. S.; CKAGNAZAROFF, I. B. Democracia em África: o caso dos países africanos de língua oficial portuguesa. **Revista Brasileira de Administração Científica**, [S. I.], v. 13, n. 4, p. 1-16, 2022.

CPLP. **Declaração Constitutiva da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa**. Lisboa: CPLP, 17 jul. 1996.

DAHL, R. Polyarchy: **Participation and Opposition**. New Haven: Yale University Press, 1971.

DEWEY, John. **Democracy and education**: an introduction to the philosophy of education. New York: Macmillan, 1916.

ESTADOS UNIDOS. **Cabo Verde 2024 Human Rights REPORT**. Washington, DC: U.S. Department of State, 2024.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

GIL, A. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 2010.

GUINÉ-BISSAU. **Constituição da República da Guiné-Bissau de 1984**. Bissau: Assembleia Nacional Popular, 1984.

GUINÉ-BISSAU. **Documento Orientador da Reforma Curricular do Ensino Básico (Receb)**. Bissau: INDE, jul. 2015.

LINZ, J.; STEPAN, A. **Problems of Democratic Transition and Consolidation: Southern Europe, South America, and Post-Communist Europe**. Baltimore: Johns Hopkins University Press, 1996.

LINZ, Juan J. **Totalitarian and Authoritarian Regimes**. Boulder: Lynne Rienner Publishers, 2000.

MOÇAMBIQUE. **Constituição da República de Moçambique de 2004**. Maputo: Assembleia da República, 2004.

MOÇAMBIQUE. **Plano Curricular do Ensino Secundário Geral (PCESG)**: documento orientador. Maputo: INDE, 2007.

NASCIMENTO, A. **A deriva da democracia e as trajetórias dos partidos em São Tomé e Príncipe**. Porto: Centro de Estudos Africanos da Universidade do Porto, 2023.

LUÍSA NETO. Educação para a democracia. **Revista Interacções**, Santarém, v. 11, n. 36, 2015. Disponível em: <https://revistas.rcaap.pt/interaccoes/article/view/7244>. Acesso em: 23 Dez. 2025.

PRZEWORSKI, Adam et al. **Sustainable Democracy**. Cambridge: Cambridge University Press, 1995.

REHDER, M.; SILVA, R.; MONTEIRO, T. Da Guiné-Bissau ao Brasil: impactos da instabilidade política na manutenção dos princípios constitucionais para a educação. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 39, n. 145, p. 962-979, 2018.

ROSAS, F. **O Estado Novo (1926-1974)**. Lisboa: Estampa, 1994. (História de Portugal, v. 12).

SANTIAGO, M. J. O.; XAVIER, A. R. Democracia e políticas públicas aos 50 anos de independência dos Palops e Timor-Leste. **Revista Políticas Públicas e Cidades**, Curitiba, v. 14, n. 9, p. 1-24, 2025.

SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE. **Constituição da República Democrática de São Tomé e Príncipe de 1975**. São Tomé: Assembleia Nacional, 1975.

SILVA, A. D. **O império e a constituição colonial portuguesa (1914-1974)**. Lisboa: Imprensa de História Contemporânea, 2019.

SILVA, G. B. A educação colonial do império português em África (1850-1950). **Cadernos do Tempo Presente**, Aracaju, v. 21, 2015. DOI: <https://doi.org/10.33662/ctp.v0i21.4602>.

SPECK, B. W.; GONÇALVES, A. S. C. O bipartidarismo em Cabo Verde: a dinâmica do surgimento dos terceiros partidos e a magnitude dos distritos. **Revista Brasileira de Ciência Política**, Brasília, DF, n. 29, p. 45-88, 2019.

TAVARES, F. **A Língua Portuguesa em Moçambique e suas Relações Sociais**. 2024. Dissertação (Mestrado em Letras) – Programa de Pós-Graduação em Letras, Universidade Pedagógica de Manica, Manica, 2024.

THOMAZ, F. N. Disciplinar o “indígena” com pena de trabalho: políticas coloniais portuguesas em Moçambique. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 25, n. 50, 2012.

VIDAL, N. F. A nova vaga de populismo autoritário internacional da década de 2010 também chegou à África? Os casos de Moçambique e Angola. **Topoi**, Rio de Janeiro, v. 24, n. 52, p. 52-76, 2023.